Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 032 - FINANCEIRO
27/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 550.000,00(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
2022	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**350.000,00**
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1719	Transferências da Política Nacional A	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**450.000,00**
		Valor Total Suplementado R$		**550.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 550.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**100.000,00**
		Total da Unidade R$		**100.000,00**
02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO FME			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	176.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**376.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTRBMDI0M0Y1NUVCQKUZRE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI ALDIR BLANC			
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1719	Transferências da Política Nacional A	53.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1719	Transferências da Política Nacional A	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**74.000,00**
		Total da Unidade R$		**450.000,00**
			Valor Total Anulado R$	**550.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 27 de junho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTRBMDI0M0Y1NUVCQKUZRE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.